

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR DAVI ESMAEL.

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presente

INDICAÇÃO Nº 1818/2022

Solicitação da manutenção na via pública (serviço de tapa buraco), pavimentação e nivelamento do local, na rua Ariosto da Silva Santos, Bairro Santa Tereza , Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita com urgência a realização do serviço em questão, objetivando tapar o buraco formado na rua citada acima, fazendo a manutenção, pavimentação e o nivelamento do local. Vale salientar que o buraco no local, pode causar grandes riscos de acidentes a vida dos pedestres.

Além dos riscos de acidentes, os buracos vêm causando uma grande problema, prejudicando a passagem pelo local, problema esse que precisa ser sanado.

Ademais, o serviço de manutenção das vias urbanas é de extrema importância, a fim de que, garanta segurança no deslocamento da população. Portanto, é de grande relevância que as ruas estejam em bom estado, para que assim, possamos oferecer aos munícipes da cidade uma melhor qualidade de vida.

Diante o exposto, prezando o interesse público, comodidade e segurança aos cidadãos, pede-se a urgência no atendimento da presente indicação. A cidade agradece a atenção, e contamos com a colaboração do Poder Executivo.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento

Palácio Atílio Vivacqua, 15 de Dezembro de 2022.

DALTO NEVES
Vereador – PDT



ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 – Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br JS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.